

**APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0008/2025 – 1.º ADITIVO**

Pontal, 20 de Outubro de 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 48 de 30 de Julho de 2025 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao 1º Aditivo do TC 008/2025, informa que o Plano de Trabalho e documentação fiscal/institucional abaixo foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressaltados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;
- f) Comprovante de Situação Cadastral CNPJ;
- g) Estatuto e Ata da última Assembléia;

**Nome da Organização da Sociedade: CEMMT – CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS” – ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUYCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**


**Objeto: Execução do Programa Caminhar**

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

  
Jose Francisco Lopes, Servente de Pavimentação Asfáltica, RG 18.981.912 – Membro

  
Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;

  
Patrícia Pereira da Silva, Escrivário, RG. 26.435.576-3 – membro;

e-mail: [comissaoselecaoontal@outlook.com](mailto:comissaoselecaoontal@outlook.com)



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

**PLANO DE TRABALHO**

Programa Caminhar – Frente de Trabalho

**DADOS DA INSTITUIÇÃO**

Nome: Centro Educacional "Maria Mãe de Todos"	Nome fantasia ou sigla: CEMMT
CNPJ: 47.037.981/0001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Novo Horizonte	CEP:14180-000
Telefone: (16) 3953-1440	FAX:
E-mail institucional: cemmt.pontal@gmail.com	
Portal da transparência: <a href="http://cemmtpontal.blogspot.com/">http://cemmtpontal.blogspot.com/</a>	

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes	
Endereço: Rua Manoel Rocha, 301 - São Benedito	
RG: 17.730.835	CPF: 074.529.318-23
Telefone: (16) 991955520	E-mail: gomesgislaine911@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual: 18/09/2024 a 18/09/2026	

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Nome: Beatriz Sarne Jordão Azevedo		
Função: Coordenadora Técnica	RG: 54.407.150-5	CPF: 474.421.148-81
Telefone: (16) 99374-3130	E-mail: beatrizsarnejordao@gmail.com	
Formação: Pedagogia/Letras/Libras	Nº Registro no Conselho Profissional: 71434	

**SOBRE O PROGRAMA**

Título da Proposta: Execução do Programa Caminhar – Frente de Trabalho
Valor Mensal da Proposta: 3º parcelas de R\$ 149.790,00 cada.
Valor Total da Proposta: R\$ 449.370,00(quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta)
Período de Execução: 03 meses (Outubro a 31 Dezembro de 2025).

**CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC**

Certificação / inscrição	Número	Período de validade
--------------------------	--------	---------------------



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone: (16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

COMDCAP	004/2022	VALIDADE 31/05/2025.
CMAS	003/2011	VALIDADE – 24/10/2025
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	160/2003	VALIDADE - DEZEMBRO 2025
CEBAS (Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social)	2358740091 507/2021	VALIDADE: 12/05/2020 A 31/12/2026
AVCB (Licença do Corpo de Bombeiro)	622531	ATÉ 19/01/2026

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos – Associação de Cidadania, Educação e Assistência Social, classificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 1995. Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal (COMDCAP) e no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), a OSC desenvolve atividades com crianças e adolescente estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, propiciando vivências individuais e coletivas na família e no território, e auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social.

O primeiro serviço executado pela OSC em parceria com o Município de Pontal foi o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo possui a celebração de parceria desde 2021. Ainda em parceria com o município de Pontal, a OSC também executa o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS desde 2023. Além dos serviços executados, a OSC recebe emendas parlamentares municipais, estaduais e federais para executar projetos e atividades com as crianças e adolescentes e suas famílias.

A OSC possui uma articulação positiva com a rede socioassistencial e intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, majoritariamente, são acompanhados por outros equipamentos da rede.

### 2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos – Associação de Cidadania, Educação e Assistência Social tem por finalidade, preponderantemente, a execução de ações e atuação do interesse das Políticas Públicas de Assistência Social (como foco principal), mas também atuando nas políticas de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em atendimento, assessoramento e/ou



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone: (16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

defesa e garantia de direitos, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, tendo por objetivo precípuo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que contribuam para a construção participativa de uma sociedade sustentável, promovendo a educação voltada à proteção, preservação e conservação do meio ambiente, com respeito à vida e sua diversidade integrada as Políticas Setoriais.

### **3. NOME DO PROGRAMA**

Programa “Caminhar” – Frente de Trabalho.

### **4. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROGRAMA**

O Programa “Caminhar” – Frente de Trabalho será executado no município de Pontal, com abrangência ao Distrito de Cândia e a Vila Valter Becker. Em relação à sede do Programa, a OSC se responsabiliza pela viabilização de um espaço adequado, onde contará com espaço físico para a realização das rotinas administrativas e diárias, bem como: recepção do beneficiário para o início das atividades, registro de frequência diária de todas as ações desenvolvidas, distribuição de uniformes, EPIS, marmítex e kit de alimentação, oficinas socioeducativas e de atividades para preparação/qualificação profissional. É pertinente ressaltar que o aluguel do imóvel será realizado mediante a aprovação do presente plano de trabalho.

Em relação a atuação dos beneficiários, a mesma ocorrerá nos equipamentos e locais indicados pelo Coordenador de Parcerias de Proteção Social Básica.

### **5. OBJETO**

Eexecução do Programa “Caminhar – Frente de Trabalho, regulamentado pela lei municipal nº 3.262/2021, em segmento da Proteção Social Básica de Assistência Social.

- a. O programa tem por finalidade auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes auxílio financeiro mediante prestação de serviços ao município, objetivando assegurar a dignidade à pessoa humana.
- b. Tem caráter eminentemente social, não devendo, em hipótese alguma, assumir função de suplementação ou substituição dos serviços essenciais prestados pela Administração Municipal dos cidadãos.
- c. O programa social terá como foco principal o desenvolvimento de uma “Frente de Trabalho”, especialmente designada para prestação de serviços ao município, como forma de contraprestação ao auxílio financeiro.



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefonic: (16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

## 6. PÚBLICO ALVO

Os beneficiários do Programa serão obrigatoriamente oriundos do Cadastro Único do Governo Federal em situação de extrema pobreza, acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e Serviço de Proteção Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Devendo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ingresso do programa;
- Situação de desemprego igual ou superior a 6 (seis) meses, desde que não esteja recebendo seguro desemprego;
- Não ser beneficiário de qualquer benefício da previdência social;
- Residir no município a, pelo menos, 01 (um) ano;
- Não ser aposentado nos termos do artigo 40, inciso de I ao III da Constituição Federal, e não estar em idade para aposentadoria compulsória.

Em relação ao público prioritário, será caracterizado por:

- Maior encargo familiar;
- Famílias mono parentais;
- Maior tempo de desemprego;
- Maior idade.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 03 meses, respectivamente de outubro a 31 dezembro de 2025.

## 8. REALIDADE DO OBJETO DE INTERVENÇÃO

Diante da realidade da população mais vulnerável do Município de Pontal, majoritariamente inserida no cenário de situação de pobreza, sem qualificação profissional, baixa escolaridade e famílias monoparentais, é de suma importância viabilizar mecanismos para o desenvolvimento humano de cada indivíduo. Dessa forma, o Programa Caminhar, através de ações, orientações e informações, objetiva fomentar potencialidades e habilidades que auxiliem a inserção do mercado de trabalho, afim de garantir o direito à dignidade da pessoa humana.

## 9. OBJETIVOS

**Objetivo geral:** o Programa "Caminhar" – Frente de Trabalho tem por finalidade atender famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando o direito à dignidade da pessoa humana.



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

**Objetivos específicos:**

- Qualificação e preparação profissional para inserção para o mercado de trabalho;
- Orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais e ética profissional.

**10. METODOLOGIA**

O Programa Caminhar funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, com abrangência em todo o município de Pontal, assim como Cândia e Vila Walter Becker. Os beneficiários do Programa serão obrigatoriamente oriundos do Cadastro Único do Governo Federal em situação de extrema pobreza, acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e Serviço de Proteção Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, referenciados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, tal qual serão os respectivos equipamentos que farão a seleção dos beneficiários seguindo os critérios estabelecidos pelo artigo 8 e 9 da lei municipal 3.262/2021 e os casos omissos estão regulamentados via decreto pelo Poder Executivo. Posteriormente a seleção, os beneficiários serão encaminhados à OSC para as devidas orientações e integrações do programa.

Em parâmetro de carga horária dos beneficiários, o Programa Caminhar já está sendo executado no município nos moldes da Lei 3.262/2021, sendo: auxílio mensal no valor máximo de um salário mínimo para a realização de atividades pelo período de 40 horas semanais, respectivamente 8 horas diárias, das 7h às 17h, com intervalo de no mínimo 01 hora para almoço e descanso, e dentro dessa carga horária, também está incluso as atividades de qualificação/preparação profissional e oficinas socioeducativas. Os usuários que ainda se encontram no molde referido, continuarão com a carga horária em questão até o final da vigência do termo de adesão e, caso desejarem seguir o novo modelo de 20 horas semanais, será possível. No que refere-se a alimentação para o modelo supracitado, será propiciado café da manhã, café da tarde e uma refeição diária (marmitex) para os beneficiários que realizarem atividades por 40 horas semanais.

Nos caso dos novos beneficiários do programa, os mesmos serão inseridos no modelo em transição do Termo de Adesão, sendo: auxílio mensal de até meio salário mínimo para a realização de atividades pelo período de 20 horas semanais, respectivamente 4 horas diárias, devendo ser desenvolvida nos períodos da manhã ou da tarde (conforme disponibilidade do usuário e/ou do programa), e dentro dessa carga horária, também está incluso as atividades de

5



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
**ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone: (16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

qualificação/preparação profissional, oficinas socioeducativas e 20 (vinte) horas para atividades de forma remota e/ou presencial, com o objetivo de fortalecimento de vínculos familiares e sociais e ampliação de habilidades sociais e pessoais. Em relação a alimentação no modelo supracitado, será propiciado café da manhã, café da tarde e 01 kit alimentação que será disponibilizado até o último dia útil do mês, conforme prevê o edital e o anexo XI, cujo estabelece a composição do kit alimentação.

Para a realização das atividades de forma remota e/ou presencial, a OSC promoverá o acesso a uma plataforma online com cursos de preparação e aperfeiçoamento com temáticas como: ética, convívio social e familiar, orientação parental, cidadania, habilidades pessoais, interpessoais e comportamentais, e temas transversais articulados e definidos entre a coordenação da OSC e coordenação de CRAS e CREAS, e disponibilizará livros didáticos e paradidáticos. Em relação as atividades em questão, será por meio da plataforma Unova Cursos, rodas de conversas, grupos socioeducativos, atividades remotas, palestras, capacitações, oficinas (recorrentemente a OSC firma parceria com outros equipamentos e isso possibilitará atender, também, os beneficiários do Programa), e/ou entre outras.

O horário de funcionamento do programa se dará das 7h às 17h de segunda à sexta-feira. O desenvolvimento das atividades se dará com a atuação nos equipamentos e locais indicados pelo Coordenador de Parcerias de Proteção Social Básica articulada junto ao Coordenador do Programa. Excepcionalmente, caso haja necessidade da realização de atividades aos sábados, domingos e feriados, serão organizados e solicitados com antecedência, respeitando a carga horária estabelecida no Termo de Adesão de cada usuário.

Em relação ao recebimento do bolsa auxílio de todos os beneficiários, os valores serão pagos em parcela única mensal por meio de transferência bancária eletrônica em conta corrente ou poupança, em nome do beneficiário, respectivamente até 1 salário mínimo para o Termo de Adesão de 40 horas semanais e até meio salário mínimo para aqueles com o Termo de Adesão de 20 horas semanais, sendo considerado os dias efetivos da contraprestação do serviço, não sendo permitido abonar ausências, conforme prevê os parágrafos 1 e 2 do artigo 3 da lei 3.262/2021.

Além disso, será fornecido uniforme, materiais de consumo/manutenção, materiais permanentes, transporte para os locais de atuação e equipamentos de proteção individual necessários à execução/desenvolvimento das atividades.

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. There is a large, stylized signature, a smaller signature, and the initials 'M'.



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Para o desenvolvimento das atividades do Programa, o cronograma será elaborado e definido entre o Coordenador de Parcerias de Proteção Social Básica em articulação com o Coordenador do Programa da OSC. Dessa forma, a atuação será realizada organizada nas seguintes áreas de atuação:

- Limpeza de vias e espaços públicos;
- Reparos e conservação de áreas verdes e praças;
- Serviços de conservação e manutenção nas diversas secretarias municipais;
- Atividades comunitárias junto à população.

Ademais, serão realizadas oficinas socioeducativas mensalmente com os beneficiários do Caminhar, cada encontro durará 02 horas e ocorrerá 02 vezes no mês, totalizando 04 horas mensais, e será promovido pelo psicólogo e/ou assistente social do projeto, profissionais com competência técnica, tendo por finalidade direcionar orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais e ética profissional. Além da oficina socioeducativa, será realizada oficina de preparação/qualificação para o mundo do trabalho no mesmo modelo, 02 encontros no mês com a duração de 02 horas cada um, totalizando 04 horas mensais.

É pertinente ressaltar que, em conformidade aos artigos 11 e 12 da lei 3.262/2021, caso haja descumprimento das condicionalidades elencadas, os beneficiários poderão ser desligados a qualquer momento do programa. E, caso haja desvio comportamental, éticos e profissionais, a equipe da OSC tratará imediatamente e posteriormente informado para os equipamentos de referência (CRAS e CREAS), para atuação conjunta visando a melhoria. Caso não haja mudanças ou melhorias no prazo acordado entre o beneficiário e as equipes (da OSC, CRAS e CREAS), ocorrerá avaliação conjunta para o desligamento.

Para a execução do programa, a equipe responsável será composta por 01 coordenador do programa, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 auxiliar administrativo, 02 motoristas, 03 inspetores e 01 profissional responsável pela oficina de qualificação/preparação profissional. Além dos mesmos, contará com a atuação de um coordenador institucional e de um assistente administrativo. É válido ressaltar que todos os funcionários, registrados pelo regime CLT, terão controle de registro de entrada e saída através do relógio de ponto eletrônico. Ainda, somente no primeiro mês a equipe responsável pela execução do serviço serão contratados como prestadores de serviço, uma vez que a OSC está no processo de abertura das filiais para o registro dos funcionários elencados.



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
**ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

No que refere-se a equipe técnica, a mesma desenvolverá atividades juntamente a cada usuário visando entender cada particularidade buscando a conscientização e articulação para que os mesmos mantenham-se frequentes no programa e alcancem o objetivo final de conclusão do mesmo e/ou desligamento por inserção no mercado de trabalho.

O local a ser executado o programa, contará com espaço físico para a realização das rotinas administrativas e diárias, bem como: recepção do beneficiário para o início das atividades, registro de frequência diária de todas as ações desenvolvidas, distribuição de uniformes, EPIS, marmitex e kit de alimentação, oficinas socioeducativas e de atividades para preparação/qualificação profissional.

Por conseguinte, tendo em vista que o Programa desenvolverá distintas cargas horárias, até a adequação total dos moldes de 20 (vinte) horas semanais, fica estabelecido:

- Os beneficiários do programa nos moldes de 40 (quarenta) horas semanais desenvolverão as atividades da seguinte forma: 08(oito) horas diárias, com intervalo de no mínimo de 01 (uma) horas para descanso e alimentação, totalizando 40 (quarenta) horas semanais. Dentre as 40 horas, estarão inclusos as atividades de qualificação e/ou preparação profissional e oficinas socioeducativas.
- Os beneficiários do programa nos moldes de 20 (vinte) horas semanais desenvolverão as atividades da seguinte forma: 04 (quatro) horas diárias devendo ser desenvolvidas nos períodos manhã ou tarde (conforme descrito acima), totalizando as 20 horas. Dentre as vinte horas semanais, estarão inclusos as atividades de qualificação e/ou preparação profissional e oficinas socioeducativas e 20 horas para atividades de forma remota e/ou presencial, com o objetivo de fortalecimento de vínculos familiares e sociais e ampliação de habilidades sociais e pessoais. As referidas atividades visam proporcionar aos beneficiários do Programa Caminhar meios de assegurar ações protetivas a si e aos seus, bem como disponibilidades de livros didáticos e paradidáticos. Dentre as ações desenvolvidas nessa carga horária está incluso todos os acompanhamentos dos beneficiários e seu núcleo familiar aos serviços vinculados ao município, bem como os atendimentos e atividades vinculadas ao CRAS e CREAS.

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

AÇÕES	Meses		
	05	06	07
Planejamento das atividades juntamente a Coordenação de Parceria de Proteção Social Básica.	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.	X	X	X
Oficina de preparação/qualificação para o mundo do trabalho.	X	X	X
Oficina socioeducativa.	X	X	X
Atuação dos beneficiários nos espaços e equipamentos.	X	X	X
Relatório de execução.	X	X	X

## 12. METAS DE ATENDIMENTO

A parceria encontra-se em execução com 6 (seis) usuários cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os quais recebem 1 (um) salário mínimo, além de marmitex diário. Atualmente, o programa conta com 52 (cinquenta e dois) usuários com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que recebem ½ (meio) salário mínimo, acrescido de um kit alimentação. Visando maximizar o alcance do Programa e sua capilaridade entre as famílias em situação de vulnerabilidade social, fica prevista a possibilidade de ampliação das vagas ofertadas para o máximo de 80 (oitenta) beneficiários, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais presencial e 20 horas semanais de atividades de forma remota, com valor da bolsa auxílio de 1/2 salário mínimo, seguindo os critérios estabelecidos no Programa, conforme permitido pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.262/2021, que reza:

“§ 1º Os beneficiários do programa farão jus a um auxílio mensal no valor máximo de 01 (um) salário mínimo nacional, a ser pago em 01 (uma) parcela mensal, e em hipótese alguma lograrão vínculo empregatício ou contratual com a municipalidade”.

Em conformidade com o artigo 5º: “A contraprestação constituirá em realização de atividades por período de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo atividades de qualificação e/ou preparação profissional e oficinas”.



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Desta forma, vale destacar o artigo nº4: “além do auxílio financeiro será disponibilizado curso de qualificação e/ou preparação profissional para o beneficiário do programa, e oficinas direcionadas a orientação comportamental, desenvolvimento de habilidades interpessoais e ética profissional.” Assim, fica estabelecido que as 40 horas de desenvolvimento das atividades no novo formato serão divididas em:

20 horas para atividades in loco na execução das ações na OSC e nos locais destinados, bem como atividades de capacitação e orientação de forma presencial.

20 horas para atividades de forma remota e/ou presencial, com o objetivo de fortalecimento de vínculos familiares e sociais e ampliação de habilidades sociais e pessoais.

### 13. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

META	INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Contribuir para a qualificação profissional dos beneficiários do programa.	Beneficiários que concluem cursos de qualificação.	Lista de conclusão dos cursos e certificados emitidos.	Mensal.
Promover a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho.	Beneficiários inseridos no mercado de trabalho.	Lista dos beneficiários inseridos no mercado de trabalho.	Mensal.
Contribuir para o desenvolvimento de habilidades interpessoais e éticas profissional.	Número de oficinas socioeducativas desenvolvidas pelos técnicos.	Frequência e participação dos beneficiários em oficinas socioeducativas.	Mensal.
Promover o acesso a serviços de atendimento da rede municipal.	Quantidade de beneficiários com acesso aos serviços da rede.	Registros de encaminhamentos e reuniões de rede.	Mensal.
Contribuir para a efetivação de permanência no Programa.	Número de faltas injustificadas	Lista de presença e motivo de desligamento.	Mensal.

### 14. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Para a execução do programa, a equipe responsável será composta por 01 coordenador do programa, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 auxiliar administrativo, 02 motoristas, 03 inspetores e 01 profissional responsável pela oficina de qualificação/preparação profissional. Além dos mesmos, contará com a atuação de 01 Coordenador Institucional e de 01 Assistente Administrativo.

10



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

semanais, tendo como atribuição integrar a equipe de referência do serviço, desenvolvendo atividades técnicas respeitando cada área de atuação visando o trabalho interdisciplinar e multiprofissional do serviço. Ainda, será responsável pela integração dos beneficiários no serviço, atendimentos particularizados, pela articulação com a rede de serviços, organização das informações dos beneficiários; discussão de casos com os equipamentos CRAS/CREAS, articulação com o sistema de garantia de direitos, apoio na elaboração dos relatórios, participação em todos os processos da área técnica do serviço, e realização das oficinas socioeducativas.

- **Assistente administrativo:** profissional de nível médio com a carga horária de 10 horas semanais, tendo como atribuição gerenciar a prestação de contas em conjunto à assessoria contábil, administrar os recursos financeiros oriundo das parcerias, elaborar e manter o controle de orçamentos, manter os registros financeiros e contábeis atualizados, realizar pagamento de todas as despesas previstas nas parcerias, assegurar que os recursos financeiros sejam utilizados em conformidade com as despesas previstas e aprovadas pelo Poder Público, elaboração de relatórios de prestação de contas, etc.
- **Auxiliar administrativo:** profissional de nível médio com a carga horária de 40 horas semanais, tendo como atribuição auxiliar nos processos administrativos complementando o trabalho do assistente administrativo. Ainda, organizará compras, controle de estoque, orçamentos, controle, atendendo as demandas administrativas e operacionais do serviço.
- **Motorista:** profissional de nível médio com a carga horária de 40 horas semanais, com carteira de habilitação na categoria B, sendo responsável pelo transporte de beneficiários, equipe do serviço, itens e documentos necessários. Ainda, será responsável pela manutenção do veículo afim de assegurar o funcionamento do serviço.
- **Inspetores:** profissional de nível médio com a carga horária de 40 horas semanais, tendo como responsabilidade inspecionar, acompanhar e orientar os beneficiários do programa em sua atuação, visando o funcionamento e efetividade do serviço, e a articulação dos a equipe e coordenação do serviço.
- **Profissional responsável pela oficina de qualificação/preparação profissional:** profissional de nível médio com a carga horária de 04 horas mensais, tendo como responsabilidade a realização das oficinas visando proporcionar/desenvolver atividades que incentive os beneficiário e a preparação profissional.

2

12  
M



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Qtd.	Função	Salário Bruto	Salário Líquido	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenador/Gestor Institucional	R\$ 1.750,00	R\$ 1.450,71	CLT	Recurso Municipal	40 horas semanais
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.333,34	R\$ 1.154,68	CLT	Recurso Municipal	10 horas semanais
01	Coordenador do Programa	R\$ 5.600,00	R\$ 4.525,65	CLT	Recurso Municipal	40 horas semanais
01	Assistente Social	R\$ 3.000,00	R\$ 2.710,05	CLT	Recurso Municipal	30 horas semanais
01	Psicólogo	R\$ 3.000,00	R\$ 2.710,05	CLT	Recurso Municipal	30 horas semanais
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.900,00	R\$ 1.751,77	CLT	Recurso Municipal	40 horas semanais
02	Motorista	R\$ 1.900,00	R\$ 1.751,77	CLT	Recurso Municipal	40 horas semanais
03	Inspetores	R\$ 2.100,00	R\$ 1.933,77	CLT	Recurso Municipal	40 horas semanais
01	Facilitador da Oficina Preparação/qualificação profissional	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Prestador de Serviço	Recurso Municipal	02 horas semanais/04 horas mensais.

### 15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PREVISÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Despesas	Valor Mensal (Somente Recurso Municipal)	Total
<b>Materiais</b> (uniformes, EPIs, material de limpeza, material descartável, material de escritório/pedagógico, protetor solar; equipamentos necessários para a limpeza e manutenção dos locais de trabalho, atividades de lazer, entre outros)	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Gastos Administrativos</b> (combustível; estacionamento/condução/táxi; material de expediente/correios/fotocópias; seguros; outros gastos administrativos)	R\$ 3.477,96	R\$ 10.433,88
<b>Outras despesas</b> (bolsa auxílio dos beneficiários do programa)	R\$ 60.760,00	R\$ 182.280,00



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"**  
**ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

<b>Gêneros Alimentícios</b> (marmítex; kit alimentação; café da manhã e café da tarde)	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
<b>Manutenções</b> (equipamento de informática; predial e imobiliário; veículos; outras manutenções que estejam diretamente ligadas a manutenção do objeto ou devidamente justificadas)	R\$ 2.677,00	R\$ 8.031,00
<b>Utilidades Públicas</b> (energia elétrica, gás de cozinha, tarifa de água, internet e telefone)	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
<b>Locação</b> (imóvel; sistema de software; diversas; veículos)	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
<b>Serviços de Terceiros</b> (assessoria contábil e administrativa, profissional para a execução do serviço no primeiro mês; profissional para a oficina de preparação e qualificação para o mercado de trabalho; exames periódicos e admissionais; folguistas; reparos e manutenção do espaço; e demais demandas que surgirem durante a execução do serviço, plataforma e certificados das capacitações/qualificação dos beneficiários)	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
<b>Recursos Humanos</b> (folha de pagamento mensal; férias; 1/3 de férias; rescisão; INSS; FGTS; IRRF; 13º; entre outros)	R\$ 39.375,04	R\$ 118.125,12
<b>Total mensal</b>	<b>R\$ 149.790,00</b>	
<b>Total geral anual</b>	<b>R\$ 449.370,00</b>	



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"  
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

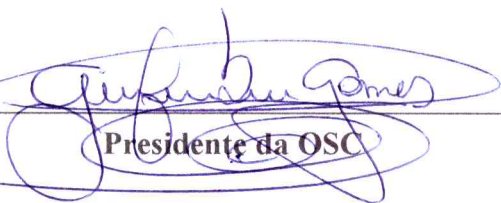
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

**15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL**

1ª parcela R\$ 149.790,00 Ano 2025	2ª parcela R\$ 149.790,00 Ano 2025	3ª parcela R\$ 149.790,00 Ano 2025
<b>TOTAL: R\$ 449.370,00</b>		

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 25 outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da OSC

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico